



INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS AGENDAS DE DESENVOLVIMENTO DA ONU



MANUAL DE
PROCEDIMENTOS

Antônio Carlos Vilaça
Prefeito de Barcarena

Paulo Sérgio Alcântara
Vice Prefeito de Barcarena

Pesquisa, edição de conteúdo e diagramação
Patrícia Miranda Menezes - Gabinete do Prefeito

Capa
Fabrício Reis - ASCOM

Copyright © Prefeitura de Barcarena, 2019

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Este Manual foi elaborado como parte do Trabalho de Conclusão de Curso da servidora Patrícia Miranda Menezes* na Especialização em Desenvolvimento Local e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, promovida pela Escola Nacional de Administração Pública.

* Servidora efetiva da Prefeitura de Barcarena, tendo como órgão de origem o Gabinete do Prefeito. Desde 2013 coordena a institucionalização das Agendas de Desenvolvimento da ONU na Prefeitura.

Contato: agenda2030@barcarena.pa.gov.br

Institucionalização das Agendas de Desenvolvimento da ONU
Manual de Procedimentos da Prefeitura de Barcarena

Agosto de 2019

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura de Barcarena começou a alinhar seus planos, programas, projetos, ações e legislações às Agendas de Desenvolvimento da ONU no início de meu primeiro mandato, em 2013.

Desde então, esse processo de institucionalização das Agendas de Desenvolvimento da ONU vem sendo fortalecido. Baseado em parcerias multissetoriais, desenvolvimento de capacidades e governança multinível envolvendo diversos atores chave como: a sociedade civil organizada, o parlamento local, o setor privado, a academia, Governo Estadual e Federal, Organismos Internacionais, entre outros.

Para mim, essas Agendas são como roteiros para os Governos Subnacionais rumo a uma real transformação no território e, conseqüentemente, na vida das pessoas.

Os resultados obtidos pela Administração Pública Municipal nos últimos anos, decorrentes desse processo de institucionalização das Agendas de Desenvolvimento da ONU, mostram quão potente essa transformação pode ser quando todos os atores chave decidem trabalhar juntos, compartilhando responsabilidades.

Tenho ciência que Barcarena ainda tem muitos desafios a enfrentar para que possa se tornar uma cidade sustentável como almejamos. Principalmente devido aos impactos sociais e ambientais de grandes atividades portuárias, minerárias, industriais e logísticas em nosso território.

Apesar disso, tenho certeza que se continuarmos seguindo juntos esses roteiros rumo ao desenvolvimento local sustentável as gerações futuras terão a oportunidade de viver em uma cidade mais inclusiva, justa e igualitária; onde os direitos humanos, fundamentais e coletivos são assegurados a todas as pessoas; e o desenvolvimento econômico respeita o meio ambiente e reduz as desigualdades, ou seja, numa cidade onde ninguém será deixado para trás.



Antônio Carlos Vilaça

Prefeito de Barcarena

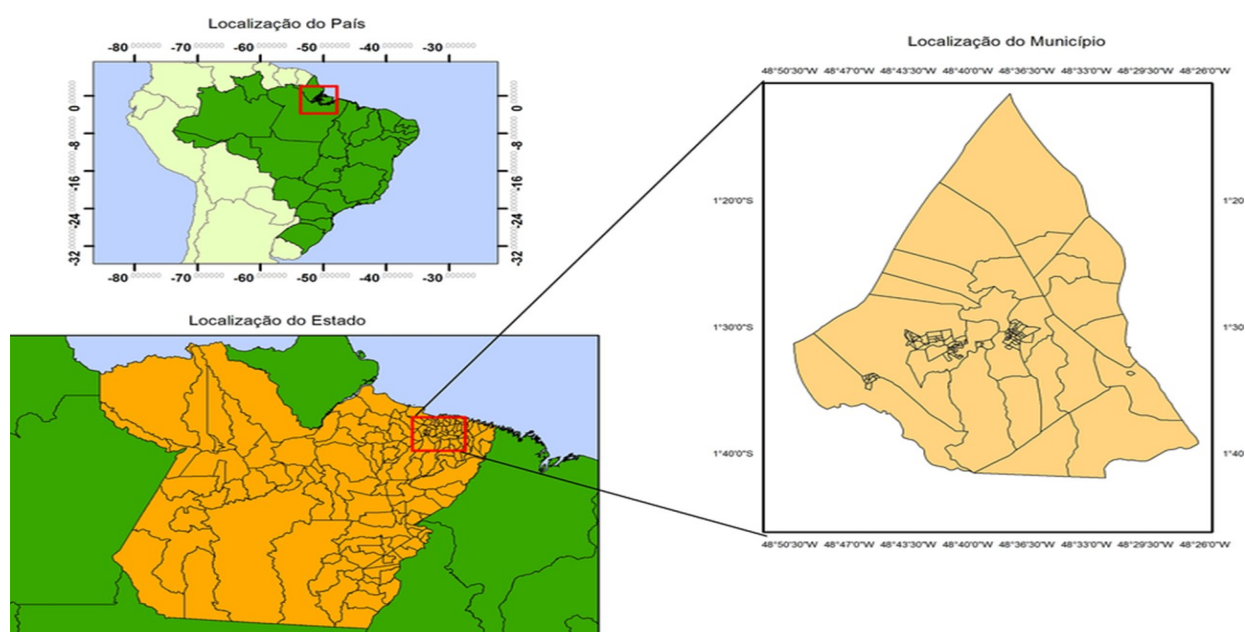
SUMÁRIO

I. Introdução	9
II. As Agendas de Desenvolvimento da ONU	10
1. Declaração do Milênio	10
2. O futuro que queremos	12
3. Educação 2030: Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4	13
4. Agenda de Ação de Adis Ababa	13
5. Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável	14
5.1 Visão e Princípios	14
5.2. Quadro de Resultados	17
5.3. Meios de Implementação e a Parceria Global	18
5.4. Acompanhamento e Revisão	19
6. Acordo de Paris sob a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima	23
7. Nova Agenda Urbana	24
III. Histórico da institucionalização das Agendas de Desenvolvimento da ONU na Prefeitura de Barcarena	25
IV. Governança	30
1. Representação Institucional	30
2. Articulação Institucional	31
3. Desenvolvimento de Capacidades	32
V. Localização das Agendas de Desenvolvimento da ONU	34
1. Pensar globalmente, agir localmente	34
2. Adequar Objetivos e Metas à realidade local	34
3. Fomentar a gestão democrática e participativa, bem como a governança multinível	36
4. Levar em consideração a transversalidade e indivisibilidade dos ODS e suas Metas	37
5. Identidade visual	38
Para saber mais	39

I. INTRODUÇÃO

Durante o regime militar, o Governo Federal criou Planos de Desenvolvimento Regional para ocupar e levar *desenvolvimento* para a Amazônia. Esses Planos eram compostos por diversos projetos, como: a construção da Hidrelétrica de Tucuruí, a Rodovia Trans Amazônica, a implantação de portos e atividades relacionadas à mineração, etc. E ficaram conhecidos como os *Grandes Projetos da Amazônia*:

Pela sua localização estratégica, Barcarena foi *contemplada* com portos, polo minero-metalúrgico e indústrias.



Resultados: a maior parte do seu território foi desapropriada e passou a pertencer à União; as obras geraram grande fluxo migratório e, conseqüentemente, crescimento urbano desordenado e todos os problemas sociais relacionados a ele; impactos sociais e ambientais causados pelas atividades industriais, minerárias e portuárias; etc. Além disso, o Poder Público Municipal era ausente e assistencialista.

Em 2013, com a posse do prefeito Antônio Carlos Vilaça, o município passou a reescrever sua história ao dar início à era do planejamento governamental - com ampla participação social - alinhado às Agendas de Desenvolvimento da ONU.

Este Manual tem o objetivo de subsidiar você, servidor e servidora municipal de Barcarena, na incorporação dos preceitos dessas Agendas às suas práticas diárias. Para que você possa não apenas desempenhar sua função atendendo às diretrizes da gestão municipal, mas também ser partícipe no cumprimento dos compromissos assumidos pelo município com o desenvolvimento sustentável.

II. AS AGENDAS DE DESENVOLVIMENTO DA ONU

O conceito de **Desenvolvimento Sustentável** – entendido como o equilíbrio entre as esferas econômica, social e ambiental a fim de assegurar às gerações futuras o acesso aos recursos naturais – começou a ser difundido com o lançamento do relatório **Os Limites do Crescimento**, lançado pelo Clube de Roma, em 1972.

O relatório serviu como subsídio para a **Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano**, realizada no mesmo ano e que ficou conhecida como **Conferência de Estocolmo**. E para as Conferências subsequentes sobre Meio Ambiente, como a **Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento**, conhecida como **Rio 92** ou como **Cúpula da Terra**.

A Rio 92 integra um conjunto de Conferências Mundiais promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) na década de 1990 com o objetivo de debater sobre desafios e fenômenos globais relacionados ao desenvolvimento humano e gerar corresponsabilização de seus Estados Membros na resolução destes desafios, por meio dos documentos firmados ao término dessas Conferências

A **Agenda 21**, firmada na Rio 92, estabeleceu um compromisso global em prol do desenvolvimento sustentável.

Seu lema “**pensar globalmente, agir localmente**” destacava a importância dos **governos subnacionais** na resolução de desafios globais.

1. Declaração do Milênio

As Conferências Mundiais realizadas durante a década de 1990 abordaram temas como: Assentamentos Humanos, Cidades Sustentáveis, Clima, Criança, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Mulher, População e Meio Ambiente.

Baseada nos compromissos assumidos nessas Conferências, a ONU elaborou uma Agenda de Desenvolvimento denominada **Declaração do Milênio**. A Agenda foi apresentada aos Estados Membros da ONU, em setembro de 2000, durante a Assembleia Geral que ficou conhecida como **Cúpula do Milênio**.

A Agenda recebeu fortes críticas por ter sido construída **de cima para baixo**, ou seja, por ser elaborada exclusivamente por especialistas da ONU sem o envolvimento de seus Estados Membros.

A Agenda, adotada por 193 Estados Membros da ONU, era composta pelos 8 **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM)** e tinha como **desafio global reduzir pela metade a fome e a extrema pobreza**. Ela teve vigência até 31 de dezembro de 2015.

Os **ODM**, também conhecidos como **8 jeitos de mudar o mundo**, eram: 1 - Acabar com a fome e a miséria; 2 - Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3 - Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 - Reduzir a mortalidade infantil; 5 - Melhorar a saúde das gestantes; 6 - Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7 - Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 - Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.



Visando a consecução das metas dos ODM, o Governo Federal Brasileiro implantou diversas **políticas públicas** alinhadas a essa Agenda. Muitas delas implementadas diretamente pelos Governos Municipais, como: Programa Fome Zero, Programa Bolsa Família, Programa Brasil Alfabetizado, Programa Rede Cegonha, Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, Programa Brasil Sem Miséria, Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outras.

Ele também criou estratégias para envolver diversos atores sociais nesta Agenda, como: o **Prêmio ODM Brasil**, que valorizava boas práticas desenvolvidas por governos subnacionais e sociedade civil; o **Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade (MNCS)**, que articulava todos os segmentos da sociedade em prol desta Agenda; e a **Agenda de Compromissos ODM**, que certificava os governos municipais que atingissem metas relacionadas à execução das políticas públicas federais alinhadas aos ODM.

Os relatórios internacionais de acompanhamento de progresso dos ODM mostram que, devido a essas estratégias, o Brasil foi exitoso no cumprimento desta Agenda, tendo alcançado e até superado muitas de suas metas.

2. O futuro que queremos

Em 2012, o Brasil sediou a **Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável**, também conhecida como **Rio+20**, que deu início ao processo de negociação multilateral da então denominada **Agenda Pós-2015**, ou seja, a Agenda que seria adotada após o fim da vigência dos ODM.



Ao término da Conferência, os Estados Membros da ONU pactuaram o documento **O futuro que queremos**. O documento, baseado nos aprendizados obtidos com a implementação dos ODM, definiu as modalidades para a negociação da Agenda Pós-2015, destacando pontos chave como: abordagem holística; governança multinível; o papel dos governos subnacionais; financiamento; meios de implementação; metodologia para o acompanhamento de progresso.

Ele também definiu o escopo do **Fórum Político de Alto Nível**; criou o **Grupo de Trabalho Aberto sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (GTA-ODS), responsável pela definição do formato e conteúdo da nova Agenda e o **Grupo Interagencial e de Peritos sobre os Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, responsável pela definição dos indicadores para acompanhamento de progresso da nova Agenda.

Devido ao seu êxito no cumprimento das metas dos ODM, o Brasil foi protagonista neste processo de negociação multilateral que ficou conhecido como **Movimento de Ação Global para as pessoas e o planeta**.

Este Movimento envolveu não só as delegações dos Estados Membros da ONU, mas também milhões de cidadãos e cidadãs do mundo inteiro e de todos os segmentos da sociedade por meio das consultas públicas presenciais e virtuais **Meu mundo e O mundo que queremos**; grupos de trabalho; fóruns de especialistas; etc. Todas as contribuições dos Estados Membros da ONU e de demais segmentos da sociedade eram apresentadas ao GTA-ODS.

No Brasil, o Governo Federal criou Grupos de Trabalho; realizou fóruns, diálogos, seminários e oficinas sobre a Agenda Pós-2015 para envolver os diversos segmentos da sociedade na construção dessa nova Agenda.

Em relação aos Governos Subnacionais, foco deste Manual, o Governo Federal realizou diversas atividades para engajar os Governos Municipais na defesa da criação de um **ODS Urbano**, que se concretizou no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.

A Prefeitura de Barcarena participou ativamente deste processo e foi signatária de todos os documentos produzidos nestas atividades para subsidiar o posicionamento dos negociadores brasileiros nas discussões do GTA-ODS.

O documento O futuro que queremos subsidiou a negociação de outros documentos que viriam a ser vinculados à Agenda Pós-2015.

3. Educação 2030: Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4



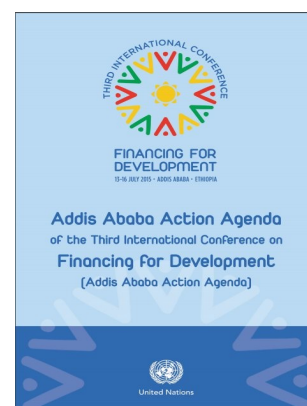
Durante o **Fórum Mundial de Educação 2015**, realizado em maio, em Incheon, 184 Estados Membros da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) aprovaram o documento **Educação 2030: Declaração de Incheon para a Agenda 2030** que reafirma a visão do movimento global **Educação para Todos**, iniciado em Jomtien, em 1990, e reiterado em Dakar, em 2000.

Em novembro do mesmo ano, os 184 Estados Membros da UNESCO adotaram o **Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4**.

4. Agenda de Ação de Adis Ababa

Paralelamente à negociação da Agenda Pós-2015, foram realizadas três Conferências Internacionais sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, conforme estabelecido no documento O futuro que queremos.

A negociação foi concluída em julho de 2015, durante a **Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento**, quando os Estados Membros da ONU pactuaram o documento **Agenda de Ação de Adis Ababa**, também conhecido como **A4**.



A Agenda, ratificada durante a Assembleia Geral da ONU de 2015, estabelece os preceitos da mobilização de recursos financeiros para o desenvolvimento sustentável, destacando sete eixos: recursos públicos internos; finanças e negócios privados nacionais e internacionais; cooperação internacional pelo desenvolvimento; comércio internacional como motor para o desenvolvimento; sustentabilidade da dívida; questões sistêmicas; Ciência, Tecnologia e Inovação; e Desenvolvimento de Capacidades.

5. Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável

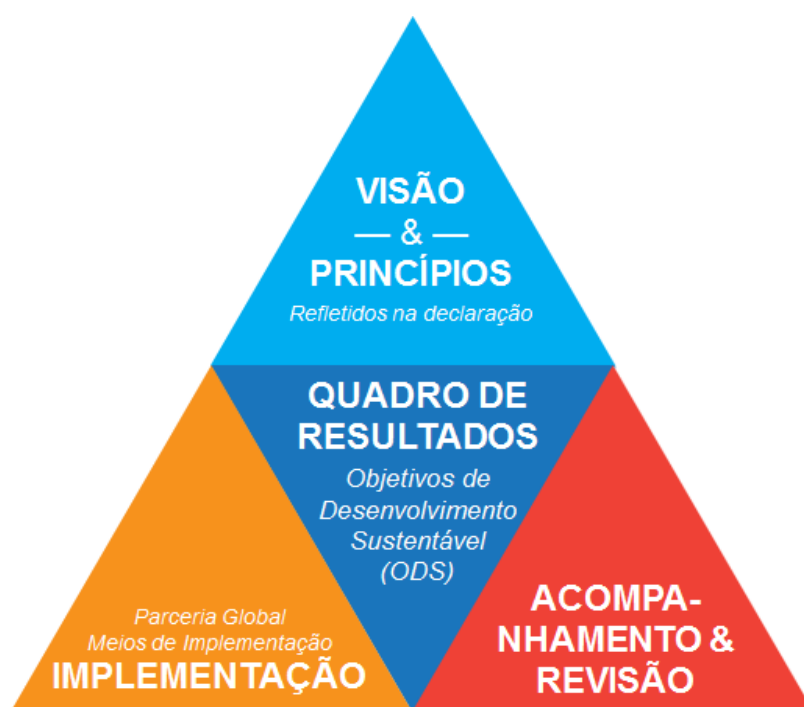


O amplo processo de negociação multilateral da Agenda Pós-2015 foi concluído em setembro de 2015, durante a Assembleia Geral da ONU que ficou conhecida como a **Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável**,

quando os 193 Estados Membros da ONU pactuaram o documento **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, também conhecido como **Agenda 2030**.

Ao contrário da Declaração do Milênio, a Agenda 2030 foi construída **de baixo para cima**.

A Agenda 2030 é dividida em quatro partes: Visão e Princípios; Quadro de Resultados; Meios de Implementação e a Parceria Global; Acompanhamento e Revisão.



5.1. Visão e Princípios

A primeira parte do documento destaca que a Agenda 2030 almeja manter os avanços obtidos com os ODM, concluir as metas que estes não conseguiram alcançar e ampliar os desafios e metas da Agenda anterior.

Isto significa que se o **desafio global** dos ODM era reduzir pela metade a fome e a extrema pobreza, agora é **erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões**; se o objetivo era acabar com a fome, agora ele é garantir a Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada; se era assegurar o acesso à educação básica, agora é assegurar o acesso até a Pós-Graduação; etc.

A Agenda 2030 preceitua que erradicar a pobreza multidimensional é um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

A **pobreza multidimensional** leva em consideração não só a condição econômica da pessoa, mas também outras dimensões de sua vida, como o acesso a direitos sociais e recursos naturais. Ou seja, o grau de vulnerabilidade a que a pessoa está exposta passa a ser analisado de forma **holística**, compreendendo as esferas econômica, social e ambiental.

Seu lema “**não deixar ninguém para trás**”, faz referência às pessoas em maior situação de vulnerabilidade e destaca que elas devem ter prioridade na implementação de políticas públicas.

Esta primeira parte do documento também preceitua que não há sustentabilidade sem a redução das desigualdades sociais, a mudança nos modos de produção e consumo e a gestão sustentável dos recursos naturais para que o planeta possa suportar as necessidades desta geração e das gerações futuras.

Ratifica diversas Declarações, Convenções, Acordos e Protocolos internacionais pactuados anteriormente pelos seus Estados Membros.

É importante destacar que apesar da Agenda 2030 não ser um documento vinculante - ou seja, que gera penalidades aos Estados Membros que não a cumprirem - ela **ratifica** diversas Declarações, Convenções, Acordos e Protocolos internacionais **vinculantes** pactuados no âmbito da ONU e que tem o **Brasil como signatário**.

O documento também elenca desafios globais que necessitam de soluções locais e **reconhece os governos subnacionais como protagonistas do desenvolvimento urbano e da sociedade**. Reiterando o lema da Agenda 21: “pensar globalmente, agir localmente”. Além de destacar a importância da **governança multinível** e da estratégia de **Localização da Agenda 2030** ter uma visão holística sobre os desafios a serem enfrentados localmente.

“Localização” é o processo de levar em consideração os contextos subnacionais na realização da Agenda 2030, desde o estabelecimento de objetivos e metas até a determinação dos meios de implementação, bem como o uso de indicadores para medir e acompanhar o progresso.

Localização refere-se tanto à forma como os governos locais e regionais podem apoiar a realização dos ODS por meio de ações “de baixo para cima”, quanto a forma como os ODS podem fornecer um arcabouço para uma política de desenvolvimento local.

O ODS 11, sobre cidades e comunidades sustentáveis, é o eixo central do processo de localização. Sua inclusão na Agenda 2030 é fruto de um trabalho de defesa da comunidade urbana - particularmente associações governamentais locais e regionais. Este trabalho é resultante do crescente reconhecimento internacional da importância da dimensão subnacional do desenvolvimento. Associar o ODS 11 às dimensões urbanas dos outros 16 objetivos será uma parte essencial da localização dos ODS.

Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional (página 12).

Esta primeira parte do documento é sintetizada em **5 Ps**.



5.2. Quadro de Resultados

A segunda parte do documento é composta pelos 17 **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**: 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades; 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas; 5. Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas mulheres e meninas; 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas as pessoas; 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas as pessoas; 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as pessoas; 9. Construir infraestruturas robustas, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis; 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; 14. Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade; 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas as pessoas e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.



Os ODS são **transversais e indivisíveis**. Eles elencam problemas concretos e complexos que precisam ser solucionados por toda a sociedade global a fim de garantir a sobrevivência da humanidade.

O ODS 6 é um exemplo claro da transversalidade e indivisibilidade desses Objetivos por estar no centro do desenvolvimento sustentável e das suas três dimensões: ambiental, econômica e social, já que sem a redução do impacto ambiental negativo per capita das cidades e a gestão adequada dos resíduos municipais (Meta 11.6) e a redução significativa da liberação desses resíduos e de produtos químicos para a água (Meta 12.4), é impossível produzir alimentos seguros e nutritivos (Meta 2.1), garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada; e reduzir o número de mortes e doenças causados pela contaminação e poluição da água (Meta 3.9). A gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais (Meta 12.2) é fundamental para todos os aspectos da dignidade humana: da segurança alimentar e energética à saúde humana e ambiental, tendo relação direta com quase todos os ODS.

Devido a sua importância para o processo de Localização da Agenda 2030, este item será detalhado mais a frente.

A consecução das metas da Agenda 2030 depende de **políticas públicas e legislações adequadas e articuladas** que promovam o equilíbrio entre as esferas econômica, social e ambiental. Neste sentido, a interdisciplinaridade e a visão sistêmica são fatores essenciais na elaboração dessas políticas e legislações.

5.3. Meios de Implementação e a Parceria Global

A terceira parte do documento elenca **seis eixos estruturantes de Meios de Implementação da Agenda 2030**: (i) **Financiamento** de políticas públicas e ações concretas, conforme estabelecido na Agenda de Ação de Adis Ababa; (ii) **Ciência, Tecnologia e Inovação** (CT&I); (iii) **Desenvolvimento de capacidades**, por meio de uma parceria global que envolva todos os segmentos da sociedade; (iv) **Comércio**; (v) **Questões sistêmicas**, tendo como foco a coerência de políticas públicas e legislações; e (vi) **Parcerias multissetoriais**.

Assim como os 17 ODS, os eixos estruturantes de implementação da Agenda 2030 também são interconectados. Por exemplo, o financiamento (i) de CTI (ii) desenvolverá capacidades (iii) para aumentar a coerência das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável (v). Políticas que necessitam de parcerias multissetoriais (vi) que mobilizem

e compartilhem conhecimento (iii), experiência (iii), tecnologia (ii) e recursos financeiros (i) para apoiar a realização dos ODS.

5.4. Acompanhamento e Revisão

A quarta parte do documento preceitua que o acompanhamento de progresso da implementação da Agenda 2030 deve levar em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais, respeitando o espaço e as prioridades políticas; ser aberto, inclusivo, participativo e transparente para todas as pessoas; apoiar a comunicação por todos os grupos interessados relevantes; ser centrado nas pessoas, sensível ao gênero, respeitar os Direitos Humanos e ter um foco especial sobre os mais vulneráveis.

Neste sentido, destaca que **dados desagregados e georreferenciados** são fundamentais para dar visibilidade às desigualdades e, conseqüentemente, orientar a priorização de políticas públicas destinadas às pessoas que estão mais atrás.

Esta parte do documento enfatiza o caráter transversal da **CT&I** na Agenda 2030 e sua importância para o cumprimento das metas dos 17 ODS por meio da produção de conhecimento que qualifique o desenvolvimento de capacidades locais e que desenvolva tecnologias inovadoras e disruptivas para solucionar os problemas complexos vivenciados pela sociedade em seus territórios; e da produção de dados e tecnologias que possibilitem o acompanhamento de progresso da Agenda 2030.

Lança o **Mecanismo de Facilitação de Tecnologia**, estabelecido pela **Agenda de Ação de Adis Ababa**, composto por:

- **Equipe de Trabalho Interagencial das Nações Unidas sobre CT&I para os ODS**, responsável pela coordenação, coerência e cooperação em temas relacionados a CT&I, visando reforçar a sinergia e eficiência entre as Agências para aprimorar iniciativas de desenvolvimento de capacidades.
- **Plataforma online** que visa facilitar o acesso a informações, conhecimentos, experiências, melhores práticas e lições aprendidas sobre iniciativas de facilitação e políticas de CT&I que contribuam com a implementação dos ODS.

- **Fórum Multissetorial colaborativo sobre CT&I para os ODS**, que tem a finalidade de discutir a cooperação de CT&I em torno de áreas temáticas para a implementação dos ODS. A síntese das discussões subsidia as reuniões do **Fórum Político de Alto Nível**, no contexto do acompanhamento e revisão da implementação da Agenda 2030.

Esta parte do documento também define a metodologia do **Fórum Político de Alto Nível** (HLPF, em inglês). O evento, realizado anualmente em julho, é o espaço oficial para o acompanhamento de progresso global da implementação da Agenda 2030.

O HLPF é precedido de eventos preparatórios por região, como o **Fórum dos Países da América Latina e Caribe sobre Desenvolvimento Sustentável**, realizado anualmente, em abril. E pelo **Fórum Multissetorial colaborativo sobre CT&I para os ODS**, realizado anualmente, em maio.

Ele realiza revisões temáticas de progresso sobre os ODS, incluindo as questões transversais, fundamentado nas avaliações de comissões funcionais do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC) e de outros Órgãos e Fóruns intergovernamentais.

A programação do HLPF é composta por diversas atividades como: oficinas, painéis e mesas redondas sobre os avanços e desafios para a implementação da Agenda 2030.

Um momento importante no HLPF é a apresentação de relatórios sobre a situação da implementação da Agenda no mundo, como: os **Documentos Temáticos**, elaborados pelo Sistema ONU nos países; os relatórios elaborados por diversos organismos internacionais; os **Relatórios Nacionais Voluntários** (RNV), elaborados pelos Estados Membros da ONU; os **Relatórios Locais Voluntários** (RLV), elaborados pelos Governos Subnacionais; os **Relatórios Sombra**, elaborados por Organizações da Sociedade Civil.

No Brasil, o relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030), apresentado anualmente no HLPF, é denominado **Relatório Luz**.

Ele utiliza dados oficiais do Governo Federal para identificar os desafios na implementação da Agenda 2030 no país e apontar recomendações para a sua superação.



O Governo Federal apresentou o primeiro **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** no HLPF 2017.

A Prefeitura de Barcarena foi a **única do país** citada no documento.

No mesmo período, a Prefeitura de Barcarena lançou o **Relatório Localização da Agenda 2030**.

Sendo a **primeira Prefeitura do país** a reportar seu acompanhamento de progresso da implementação da Agenda 2030.



A partir de 2018, os Relatórios de Acompanhamento de Progresso da implementação da Agenda 2030 produzidos por Governos Subnacionais do mundo todo passaram a ser denominados **Relatório Local Voluntário**.



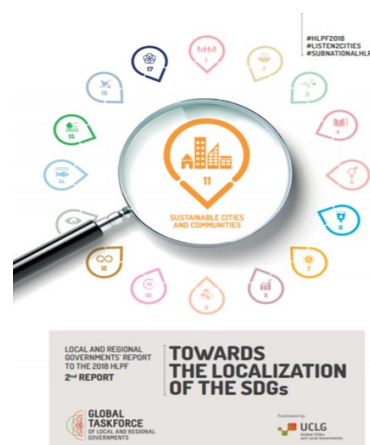
Durante o HLPF 2017, a União de Cidades e Governos Locais (UCLG, em inglês) apresentou o relatório **Local and Regional Governments' Report to the 2017 HLPF. National and Sub-national Governments on the way toward the localization on the SDGs**.

O relatório apresenta um panorama sobre a implementação da Agenda 2030 em Governos Subnacionais em todo o mundo. E **cita a Prefeitura de Barcarena** como exemplo, no Brasil.



A Prefeitura de Barcarena foi citada no relatório **Working Together: Integration, Institutions and the Sustainable Development Goals. World Public Sector Report 2018**. Elaborado pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU (UNDESA, em inglês) para o HLPF 2018.

E no relatório **Local and Regional Governments' Report to the 2018 HLPF: towards the localization on the SDGs**. Elaborado pela UCLG para o HLPF 2018.



SDGs Learning Module 3: Reporting to national & local reviews

Em 2019, a UCLG lançou o guia **SDGs Learning Module 3: Reporting to national & local reviews** que fornece orientações para a elaboração de relatórios sobre a localização dos ODS, a fim de facilitar os processos de monitoramento e relato da Agenda, tanto em nível nacional quanto internacional. O **I Relatório Local Voluntário da Prefeitura de Barcarena** é mencionado entre os exemplos elencados no guia.

As cidades **Barcarena**, Buenos Aires - Argentina, Cascais - Portugal, Helsinki - Finlândia, Kitakyushu - Japão, Nova York - Estados Unidos e o País de Gales - Reino Unido compartilharam suas experiências em elaboração de Relatórios Locais Voluntários no painel **Voluntary Local Review Lab**, que compôs a programação do evento especial **Local Action for Global Commitments**, realizado durante o HLPF 2019.

Em suma, a Agenda 2030 é um compromisso global que expressa os anseios da sociedade por um mundo que garanta os Direitos Humanos, Fundamentais e Coletivos de todas as pessoas - sem distinção alguma de idade, sexo, deficiência, raça, religião, situação econômica, orientação sexual e identidade de gênero, condição migratória ou outra condição - e que preserve o meio ambiente assegurando a vida das próximas gerações.

Logo, configura-se como uma **Agenda de Estado e suprapartidária**; que possibilita o planejamento, a médio e longo prazo, de políticas públicas econômicas, sociais e ambientais; e que necessita do engajamento de todos os segmentos da sociedade para a sua consecução.

6. Acordo de Paris sob a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima

Em dezembro de 2015, durante a **21a. Sessão da Conferência das Partes**, conhecida como **COP 21**, os 195 Estados Membros da **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC)** adotaram o documento **Acordo de Paris sob a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima**, conhecido como **Acordo de Paris**.

O Acordo - vinculado ao **ODS 13**, a **Agenda de Ação de Adis Ababa** e ao **Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres** - almeja mitigar as consequências do aquecimento global por meio da redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) a fim de manter o aumento da temperatura média global em menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais, limitando-o a 1,5°C.

Para que passasse a vigorar ele precisou ser ratificado por pelo menos 55 países responsáveis por 55% das emissões de GEE. O período para assinatura oficial do Acordo foi de abril de 2016 a abril de 2017.

Cada Estado Membro elaborou um documento denominado Pretendidas Contribuições Nacionalmente Determinadas (iNDC, em inglês) em que apresenta de que forma irá contribuir com a redução de emissões dos gases de efeito estufa.

No Brasil, o processo de ratificação do Acordo de Paris foi concluído em setembro de 2016, após o documento iNDC ser aprovado pelo Congresso Nacional. No mesmo mês o documento foi entregue à ONU e as metas brasileiras deixaram de ser pretendidas e tornaram-se compromissos oficiais. Por isso, a sigla perdeu a letra “i” e passou a ser chamada apenas de NDC.

O **Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres** foi adotado em março de 2015, durante a **Terceira Conferência Mundial da ONU para a Redução de Riscos de Desastres**.

Ele tem por objetivo reduzir os casos de mortes, destruição e deslocamentos causados por desastres naturais. Para isso busca entender os riscos de desastres; fortalecer o gerenciamento dos riscos; investir na redução dos riscos e na resiliência; reforçar a prevenção de desastres e dar respostas efetivas a eles.

A Meta 11.b da Agenda 2030 é vinculada ao Marco de Sendai.

7. Nova Agenda Urbana

A **Nova Agenda Urbana (NAU)** foi pactuada em outubro de 2016, na **Conferência das Nações Unidas para a Habitação e Desenvolvimento Sustentável**, conhecida como **Habitat III**.

Ela é resultado de um longo processo de negociação multilateral iniciado na Conferência **Habitat I**, realizada em 1976. E que foi impulsionado durante a negociação da Agenda Pós-2015 com a mobilização global em torno da criação de um **ODS Urbano** que se concretizou no ODS 11.



A NAU é **vinculada ao ODS 11** e dividida em duas partes:

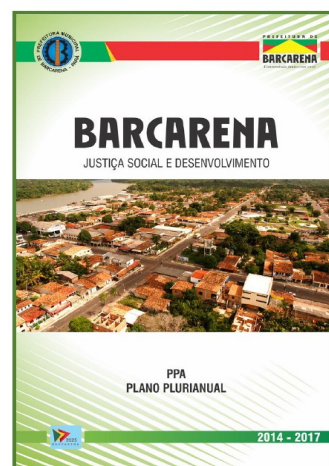
- **Declaração de Quito sobre Cidades e Assentamentos Humanos Sustentáveis para Todos**, que apresenta os princípios e compromissos da Agenda.
- **Plano de Implementação de Quito para a Nova Agenda Urbana**, que apresenta propostas de implementação, monitoramento e revisão da Agenda.

Segundo a NAU, **a cidade é um bem comum**. Logo, o direito à cidade é essencial para o desenvolvimento territorial.

Neste sentido, **uma cidade deve**: ser livre da discriminação; ter cidadania inclusiva e melhor participação política; cumprir suas funções sociais; ter espaços públicos de qualidade; assegurar a igualdade de gênero; ter diversidade cultural e economias inclusivas que reconheçam o papel da mulher na economia do cuidado; respeitar as relações rurais-urbanas.

III. Histórico da institucionalização das Agendas de Desenvolvimento da ONU na Prefeitura de Barcarena

Em Barcarena, o processo de institucionalização das Agendas de Desenvolvimento da ONU teve início em 2013 com o **Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 Justiça Social e Desenvolvimento**.



A dimensão estratégica do PPA apresentou o diagnóstico situacional do município, baseado nos ODM e no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M); estabeleceu as diretrizes do planejamento de curto, médio e longo prazo - baseado nos ODM e na Agenda Pós-2015 - para superar os desafios encontrados no diagnóstico situacional; preceituou como visão de futuro o reconhecimento de Barcarena como uma cidade sustentável; e adotou os ODM como indicadores de resultado da gestão.

Ainda em 2013, a Prefeitura aderiu à **Agenda de Compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Governo Federal e Municípios 2013-2016**. Plataforma que permitia o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas federais alinhadas às metas dos ODM, executadas pelos municípios.

Ainda em 2013, a Prefeitura aderiu à **Agenda de Compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Governo Federal e Municípios 2013-2016**. Plataforma que permitia o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas federais alinhadas às metas dos ODM, executadas pelos municípios.



O **Decreto N° 267/2014** instituiu como prioridade a vinculação dos ODM aos planos, programas, projetos e ações da Prefeitura. E a inserção dos ícones dos ODM a todas as suas peças de divulgação interna e externa.




A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) incorporou no currículo escolar e no Planejamento Político Pedagógico da rede pública municipal de ensino as temáticas relacionadas aos ODM. O resultado foi apresentado à população durante o Desfile Escolar 2014.

A SEMED inseriu o ícone do ODM 2 no uniforme de docentes e discentes da rede pública municipal de ensino.

E a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres (CMPM) adesivou seu carro com o ícone do ODM 3.



A Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional (SEMPA) desenvolveu o Sistema de Acompanhamento de Metas, onde era possível identificar os ODM relacionados às ações previstas no PPA. O Sistema também permitia o georreferenciamento dos equipamentos públicos.

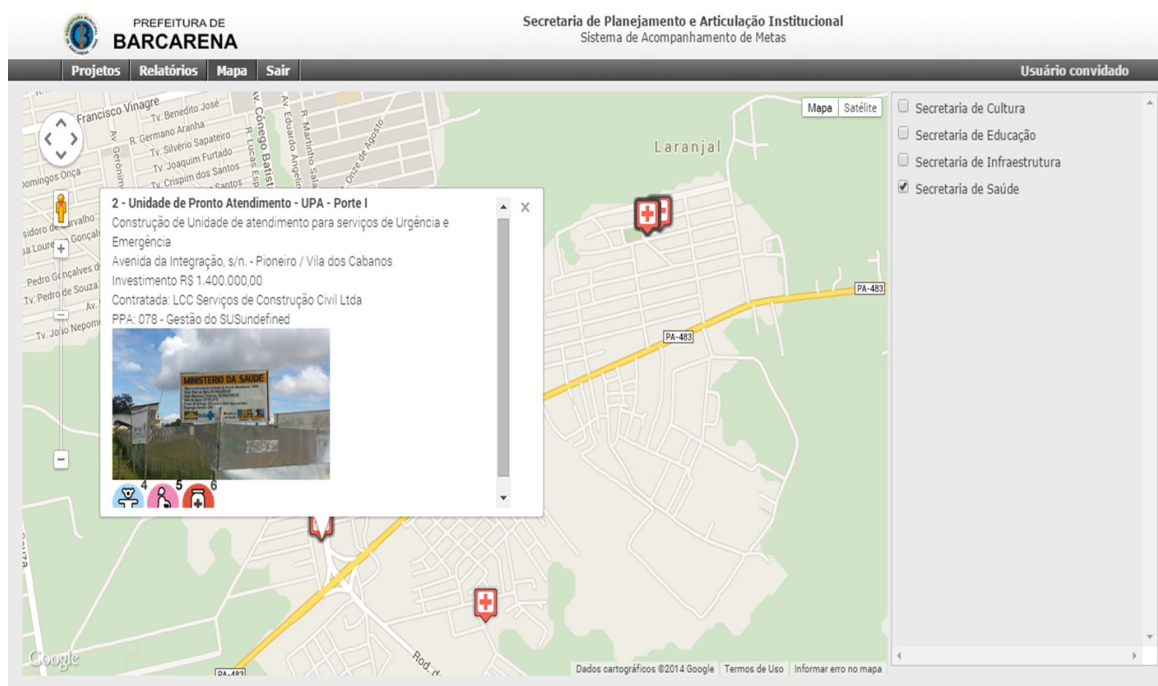

PREFEITURA DE BARCARENA
Secretaria de Planejamento e Articulação Institucional
Sistema de Acompanhamento de Metas

[Projetos](#)
[Relatórios](#)
[Mapa](#)
[Sair](#)
Usuário convidado

- Secretaria de Cultura (Construção)
 - ▶ 1 - Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU/PEC-3000
- Secretaria de Saúde (Construção)
 - ▼ 2 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Porte I
 - Avenida da Integração, s/n. - Pioneiro / Vila dos Cabanos

Eixo de Governo	Desenvolvimento Social
Abrangência	Municipal
Programa PPA	078 - Gestão do SUS
Ação PPA	Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Valor total do investimento	R\$ 1.400.000,00
Valor investido	R\$
Empresa contratada	LCC Serviços de Construção Civil Ltda
ODM:	<ul style="list-style-type: none"> 4 - Reduzir a mortalidade infantil 5 - melhorar a saúde das gestantes 6 - combater a AIDS, a malária e outras doenças

[Detalhar financiamento](#)



Estes são apenas alguns exemplos de como as Secretarias Municipais cumpriram o Decreto.

Como a Prefeitura participou do processo de negociação da Agenda Pós-2015, ela fez a transição natural para a Agenda 2030. Logo após a adoção do documento, os ícones dos ODM foram substituídos pelos dos ODS.

Além dos instrumentos de planejamento e gestão governamental, o **arcabouço jurídico** do município também passou a ser atualizado e alinhado às Agendas de Desenvolvimento da ONU.

A **Lei Complementar Municipal Nº 49/2016 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena 2016-2026**, por exemplo, está alinhada aos preceitos da Agenda 2030 e da Nova Agenda Urbana.

A Agenda 2030 é um plano de ação que demanda ações estruturantes a curto, médio e longo prazo para a sua consecução.

Neste sentido, o **alinhamento do arcabouço jurídico** a essa e demais Agendas de Desenvolvimento da ONU é essencial, pois assegura que seus princípios continuarão norteando o desenvolvimento do município por um período maior do que os quatro anos de um mandato político.

O **Decreto Nº 436/2017** ratificou este processo de institucionalização da Agenda 2030 no novo mandato do Prefeito Antônio Carlos Vilaça.

Ainda em 2017, a dimensão estratégica do **PPA 2018-2021 Desenvolvimento e Sustentabilidade** atualizou os dados do diagnóstico situacional e as diretrizes do planejamento do município, tendo como base a Agenda 2030 e a transversalidade dos ODS; manteve a visão de futuro do PPA 2014-2017 e adotou os ODS como indicadores de resultado da gestão.



O livro didático **Barcarena: cidade da gente**, lançado em 2018 e utilizado em toda a rede municipal de ensino, é dividido em dois volumes, um destinado ao Fundamental I e outro ao Fundamental II.

Ele almeja - a partir do estudo da História e da Geografia local - despertar nos alunos e nas alunas um sentimento de pertencimento sobre o município e, conseqüentemente, fomentar o protagonismo juvenil no exercício da cidadania.

Para isso, aborda temas como: desenvolvimento territorial, lendas e personalidades locais, educação socioambiental, símbolos cívicos municipais, cidadania, participação social e a Agenda 2030.

Para colocar estes objetivos em prática [ODS] no nosso território, lembrando que eles são para toda a humanidade, precisamos descobrir como funciona o espaço onde residimos: BARCARENA! Quais suas fragilidades? Como ele era? O que já está afetado pela ação do homem? O que pode ser feito para sua recuperação? (p. 113-114).

O I Relatório Local Voluntário da Prefeitura de Barcarena detalha todo este processo de institucionalização das Agendas de Desenvolvimento da ONU; planos, programas, projetos, ações e legislações implantados e implementados, bem como resultados alcançados, até junho de 2017, relacionados ao cumprimento das metas dos ODS.

Atualmente, a SEMPLA realiza o acompanhamento da execução do PPA 2018-2021 por meio de planilhas preenchidas por servidores e servidoras de todos os órgãos, que compõem o Grupo de Trabalho Intersectorial (GTI).



Prefeitura Municipal de Barcarena
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional
Departamento Executivo de Orçamento e Gestão

Plano plurianual 2018-2021
Relatório de Acompanhamento de Execução dos Programas e Ações - 1º quadrimestre / 2018

EIXO	ÓRGÃO	PROGRAMA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	META	ODS	PERÍODO	STATUS	RESULTADO
Eixo I	1. SEMPLA	1-04 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública	04-30 - Apoio a concepção e gestão de projetos para captação de recursos externos	Atividade	1	ODS 17	2018	Realizado	Meta alcançada
OPERAÇÃO:	Elaboração em conjunto com a SEMJEL e com a SEMED de um projeto para submeter a Ação Brincando com o Esporte do Ministério do Esporte - ME, via SICONV.						1º Quad.	Concluído	
OPERAÇÃO:	Elaboração em conjunto com a SEMDUR do projeto "Sistema de Contenção da Orla da Praia de Vila do Conde no Município de Barcarena/PA" para o Ministério do Turismo - Mtur, via SICONV.						1º Quad.	Concluído	
OPERAÇÃO:	Participação de dois servidores do Departamento de Captação de Recursos e Monitoramento da SEMPLA, no curso presencial "SICONV completo em ambiente de treinamento", realizado no Setor de Autarquias Sul Qd 4 Bloco A Sala 916 - Asa Sul, Brasília-DF, 70297-400, durante os dias 12, 13, 14, 15 e 16 de março de 2018.						1º Quad.	Concluído	

Prefeitura Municipal de Barcarena						
Secretaria de Planejamento e Articulação Institucional						
Departamento de Captação de Recursos e Monitoramento						
RELATÓRIO DE ATIVIDADE						
Exercício 2018						
EIXO ESTRATÉGICO:	Articulação Institucional e Coordenação de Governo		PPA/PROGRAMA:	04 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública		
PPA/AÇÃO:	04-30 - Apoio a concepção e gestão de projetos para captação de recursos externos					
OPERAÇÃO:	Elaboração de projeto, em parceria com a SEMJEL e SEMED, para a captação de recurso junto ao Ministério do Esporte - Programa Brincando com o Esporte.					
Período:	1º Quad.		Início:	03/01/2018	Término:	02/02/2018
RESPONSÁVEL:	André Marinho Alfaia		STATUS:	Concluído	ODS:	ODS 17
ODS SECUNDÁRIOS						
ODS 16	ODS 4		ODS 3

Nas planilhas é possível identificar o ODS primário e os ODS secundários de cada ação desenvolvida pelas Secretarias, ou seja, o ODS que originou a ação e os demais ODS que também serão contemplados por ela, levando em consideração a transversalidade entre eles.

IV. Governança

O **Gabinete do Prefeito** é o órgão responsável pela coordenação deste processo de institucionalização das Agendas de Desenvolvimento da ONU na Prefeitura de Barcarena.

Conforme o **Art. 5º do Decreto N° 436/2017**, ele tem como competências:

- Definir as diretrizes da Administração Pública Municipal relacionadas à Agenda 2030.
- Coordenar a interlocução entre os Órgãos da Administração Pública Municipal no que se refere à Agenda 2030.
- Promover a democratização da Agenda 2030 entre os Órgãos da Administração Pública Municipal.
- Representar a Prefeitura de Barcarena e promover a articulação institucional, no que se refere à Agenda 2030.
- Coordenar a organização de eventos e ações governamentais, no que se refere à Agenda 2030.

Para isso, ele atua em diferentes frentes:

1. Representação Institucional

O Gabinete do Prefeito é responsável pela representação institucional da Prefeitura em eventos nacionais e internacionais relacionados as Agendas de Desenvolvimento da ONU. E em colegiados, movimentos e coletivos com atuação voltada à democratização e implementação dessas Agendas.

A Prefeitura de Barcarena integrou o **Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade (MNCS)** - promovido pela Secretaria-Geral da Presidência da República e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - onde desempenhou as funções de: **Articuladora dos ODM na Região Norte 1 (AP, PA, TO)**, de novembro de 2013 a maio de 2015; **Secretária Executiva do Núcleo Estadual ODM PA**, de janeiro de 2014 a julho de 2015; **Representante Estadual do Pará**, de maio a julho de 2015.

Em julho de 2015 se desvinculou do MNCS e articulou a fundação da **Rede ODS Brasil**. Desde então desempenha a função de **Articuladora Nacional** deste coletivo.

Na condição de Articuladora Nacional da **Rede ODS Brasil** representa este coletivo em importantes movimentos e colegiados que exercem incidência política no processo de implementação e acompanhamento de progresso da Agenda 2030 no país.

Como na Câmara Temática Parcerias e Meios de Implementação (CTPMI) da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República. Tendo sido eleita para compartilhar com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) a coordenação da CTPMI no mandato 2018-2019.

2. Articulação Institucional

No âmbito interno da Administração Pública Municipal, o Gabinete do Prefeito é responsável por coordenar a articulação dos órgãos do governo visando a aceleração da implementação da Agenda 2030 no município.

Para isso ele promove os **Encontros de Articulação em Rede** onde cada órgão deve apresentar aos demais as ações que está realizando e/ou planejando, identificando quais ODS estão sendo contemplados e quais atores - governamentais ou não - são importantes para o êxito dessas ações.

Os Encontros contribuem com o alinhamento das ações governamentais à Agenda 2030; o fomento da interação entre os órgãos do governo; a identificação de duplicidade e sobreposição de ações e de potenciais parcerias entre os órgãos e demais atores locais.

No âmbito externo, o Gabinete é responsável pela articulação institucional com órgãos do Governo Federal, Organismos Internacionais, Universidades, etc. visando o estabelecimento de parcerias colaborativas que contribuam com a implementação da Agenda 2030 no município.

A articulação institucional com os atores chave locais é realizada pelas Secretarias Municipais, por meio dos **Grupos Temáticos da Rede ODS Barcarena**. A Rede, coordenada pela Prefeitura, fomenta a cocriação de soluções para os desafios locais e a responsabilização desses atores, assegurando a governança multinível e as parcerias multissetoriais.

3. Gestão do Conhecimento

O Gabinete do Prefeito é responsável pela Gestão do Conhecimento relacionado às Agendas de Desenvolvimento da ONU. Para isso, ele compila e sistematiza os conceitos e informações mais relevantes resultantes de pesquisas bibliográficas sobre as Agendas e das atividades descritas nos itens 1 e 2 deste Capítulo.

Todo esse conteúdo é democratizado com o secretariado e quadro técnico da Prefeitura nos Encontros de Articulação em Rede, nas reuniões de secretariado, em oficinas destinadas aos técnicos municipais, por e-mail e aplicativos de mensagens.

É importante destacar que há pouco material com conteúdo teórico aprofundado sobre essas Agendas disponível em português, por esta não ser uma das línguas oficiais da ONU.

Isto é um grande obstáculo para a democratização e, conseqüentemente, a implementação das Agendas de Desenvolvimento da ONU no Brasil já que a fluência em língua estrangeira ainda é um privilégio neste país.

Para contorná-lo, o Gabinete do Prefeito traduz esse conteúdo antes de compartilhá-lo com o quadro funcional da Prefeitura. Além disso, a Prefeitura de Barcarena apoia a publicação de materiais traduzidos para o português, relacionados à implementação dessas Agendas no Brasil.



A versão traduzida do inglês para o português - com a inclusão de casos brasileiros - foi produzida por Centro Rio+, Prefeitura de Barcarena, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e Rede ODS Brasil.

A versão traduzida do espanhol para o português foi produzida por Sistema ONU no Brasil, Prefeitura de Barcarena e Rede ODS Brasil.



As ações de Gestão do Conhecimento tem por objetivo subsidiar as Secretarias Municipais e desenvolver as capacidades necessárias para qualificar a localização da Agenda 2030 no município.

Atendendo a demanda das Secretarias, o Gabinete do Prefeito realiza oficinas, seminários e rodas de conversa sobre as Agendas de Desenvolvimento da ONU; e orienta o alinhamento de projetos às Agendas.

O Gabinete do Prefeito também atende a demanda de Conselhos de Políticas Públicas, Organizações da Sociedade Civil e demais atores locais interessados nas Agendas de Desenvolvimento da ONU.

Ele também produz e edita relatórios e demais documentos referentes à implementação dessas Agendas no município. Como o I Relatório Local Voluntário de Barcarena e este Manual.

Por meio da **Rede ODS Brasil**, o Gabinete do Prefeito promove diversas atividades - dentro e fora do município - envolvendo órgãos do Poder Público, em suas três esferas; Organismos Internacionais; Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão visando a democratização e produção de conhecimento sobre as Agendas de Desenvolvimento da ONU no país e a construção - de forma coletiva e colaborativa - de alternativas e soluções para as dificuldades encontradas pelos Governos Subnacionais no processo de implementação dessas Agendas no Brasil, em especial as dificuldades relacionadas ao seu acompanhamento de progresso.

Agora que você já conhece as Agendas de Desenvolvimento da ONU; como elas passaram a fazer parte da rotina da Administração Pública Municipal; e compreendeu que o Gabinete do Prefeito define as diretrizes deste processo de institucionalização das Agendas, mas cada Secretaria segue essas diretrizes de acordo com as suas especificidades. Que tal começar a praticar?

No próximo Capítulo você encontrará várias dicas. Mas lembre sempre que o Gabinete do Prefeito está a disposição para sanar todas as suas dúvidas referentes a essas Agendas..

Basta enviar um e-mail para agenda2030@barcarena.pa.gov.br

V. Localização das Agendas de Desenvolvimento da ONU

1. Pensar globalmente, agir localmente

Você lembra o lema da Agenda 21, mencionado no início do Capítulo II, “pensar globalmente, agir localmente”? Ele se aplica a todas as Agendas mencionadas neste Manual e a muitas outras!

Essas Agendas elencam desafios enfrentados globalmente por países/regiões/cidades independente do seu nível de desenvolvimento, do tamanho territorial e populacional, da condição econômica, ou de qualquer outro fator.

Esses desafios necessitam de soluções locais que geralmente se traduzem em políticas públicas e legislações adequadas.

Sendo assim, você - na condição de servidor/a público/a que elabora, executa e monitora políticas públicas e legislações - tem um importante papel na consecução dessas Agendas.

Atualmente um grande desafio global é o combate às mudanças climáticas e seus impactos. Algumas soluções para este desafio têm relação direta com a Administração Pública Municipal: saneamento, mobilidade, gestão de resíduos sólidos, prevenção de desastres naturais, arborização urbana, entre outros.

Este pequeno exemplo aborda quatro Agendas de Desenvolvimento da ONU e 3 ODS. Você consegue identificar quais são?

2. Adequar Objetivos e Metas à realidade local

As metas dos ODS 1 a 16 compostas por **números e letras** são referentes a **Meios de Implementação da Agenda 2030**. Exemplo: **16.b** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Todas as Metas do **ODS 17** são referentes a **Meios de Implementação da Agenda 2030**, apesar de não possuírem letras.

A leitura da Agenda 2030 não deve ser literal e sim adequada à realidade local. Algumas metas referem-se a ações à nível nacional e/ou internacional, mas isto não significa que elas devem ser desconsideradas pelos Governos Subnacionais.

1.b Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

Neste caso, o trecho sublinhado pode ser suprimido ou substituído por em nível municipal, já que a Prefeitura também tem condições de criar marcos próprios para promover a inclusão social e econômica de sua população.

Neste processo de Localização da Agenda 2030, a Prefeitura também pode reescrever a meta conforme sua realidade local.

Meta 11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

A redação adotada pela Prefeitura de Barcarena para esta meta foi:

Meta 11.001-1 Até 2021, oportunizar o acesso à moradia segura, adequada e a preço acessível, ampliando o acesso das pessoas com até 03 salários mínimos aos programas habitacionais operacionalizados pelo município.

Os 17 ODS têm 169 metas. Mas isto não significa que o município terá que cumprir todas elas.

Meta 5.3 - Eliminar todas as práticas nocivas como mutilações genitais femininas.

Em Barcarena não há registros deste tipo de violência contra a mulher. Logo, esta meta será desconsiderada.

No entanto, a Prefeitura pode criar uma meta própria caso identifique um problema local não contemplado nos 17 ODS.

É importante notar que as metas dos ODS são, em sua maioria, um compilado de diretrizes ou objetivos.

Durante a leitura da Agenda deve-se atentar ao fato que muitas vírgulas devem ser interpretadas como ponto e vírgula ou ponto em seguida.

Meta 8.7 - Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

Esta meta apresenta cinco problemáticas diferentes - trabalho forçado, escravidão moderna, tráfico de pessoas, trabalho infantil e crianças-soldado - que necessitam de intervenções específicas para serem combatidas.

Mas, o município tem registros relacionados a todas essas problemáticas?

Após diagnóstico situacional a Prefeitura de Barcarena adotou a seguinte redação para esta meta:

Meta 08.007-1 Até 2021, reduzir o trabalho infantil em todas as suas formas.

Este trabalho de adequação das metas à realidade local e da definição de indicadores relacionados a elas é coordenado pela SEMPLA.

No âmbito Federal, este trabalho compete ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), respectivamente.

3. Fomentar a gestão democrática e participativa, bem como a governança multinível

A leitura da Agenda 2030 deve identificar todos os atores chave envolvidos em cada meta.

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas robustas, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.

Esta meta não será cumprida sem ações coerentes e articuladas entre três atores chave: Poder Executivo, Poder Legislativo e produtores rurais. A Prefeitura então deve promover o diálogo entre eles visando fomentar a corresponsabilização de todos os envolvidos.

Você lembra que Parcerias Multissetoriais é um dos seis eixos de implementação da Agenda 2030?

Por isso a Meta 17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias - é essencial para o cumprimento de todos os outros 16 ODS.

4. Levar em consideração a transversalidade e indivisibilidade dos ODS e suas metas

No seu primeiro contato com os ODS, ao olhar apenas para os ícones, você pode concluir: sou lotado/a na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), então vou trabalhar o ODS 1; na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSB), o ODS 3; na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SEMUTE), o ODS 8; na Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), o ODS 2. E assim por diante.

Esta primeira associação com apenas um ODS é extremamente comum. Mas lembre que os ODS são transversais e indivisíveis!

Sendo assim, a SEMAGRI pode ter como ODS prioritário o 2. Mas suas ações terão impacto nos ODS 1, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17.

Essa transversalidade fica mais clara quando você relaciona suas atividades diárias e as competências da Secretaria onde está lotado/a às metas dos ODS.

Veja o exemplo da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (SEMAT):

Visando desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis (16.6) e assegurar o acesso público à informação (16.10) o portal da Prefeitura passa por um processo contínuo de aprimoramento, oferecendo serviços ao cidadão como: emissão de IPTU, ISS e Notas Fiscais eletrônicas; acompanhamento das publicações no Diário Oficial; acesso a informações sobre orçamentos, despesas, receitas, processos licitatórios, leis e demais ações de governo; espaço para atendimento, reclamações, solicitações e sugestões; emissão de contracheque do servidor público, reduzindo o consumo de papel (12.5).

A SEMAT também promove, em parceria com a SEMED (17.17), o Cursinho Pré-Vestibular que atende alunos e alunas de escolas públicas que almejam uma vaga na universidade (4.3).

As dicas dadas neste Capítulo são referentes às metas da Agenda 2030, mas elas também se aplicam às demais Agendas de Desenvolvimento da ONU.

Vai elaborar um diagnóstico situacional; escrever um projeto, relatório, parecer técnico, projeto de lei; ou até mesmo descrever a missão da Secretaria onde trabalha?

Então tente identificar as metas dos ODS relacionadas.

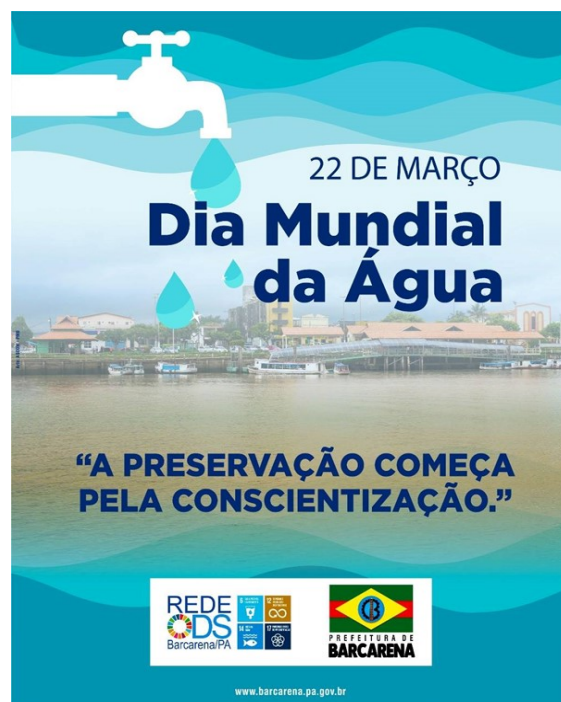
Quanto mais você praticar, mais conexões entre as metas e suas atividades diárias irá encontrar!

Esta prática também contribui para que você tenha uma percepção integrada e holística da Administração Pública Municipal e do território, ou seja, para que você pense *fora da caixinha* do órgão onde trabalha e passe a atuar de forma articulada com outros órgãos da Prefeitura e demais atores chave.

5. Identidade visual

O **Decreto N° 436/2017** também determina a incorporação dos ícones ODS e da Rede ODS Brasil à todo material de divulgação da Prefeitura de Barcarena.

Além de facilitar que você, servidor/a, esteja em constante contato visual com os ícones relacionados às suas atividades diárias - presentes em papéis timbrados, uniformes, folders, banners e demais materiais da Secretaria onde trabalha - essa estratégia também contribui com a democratização da Agenda junto à sociedade, já que os ícones despertam a curiosidade da população.



A incorporação do ícone da Rede ODS Brasil representa o compromisso que a Prefeitura de Barcarena tem com este coletivo e com a governança multinível por entender que as parcerias multissetoriais e a corresponsabilização dos atores chave são essenciais para a efetiva implementação da Agenda 2030, e demais Agendas de Desenvolvimento da ONU, no território.

Para saber mais

Acordo de Paris. 2015.

<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2016/04/Acordo-de-Paris.pdf>

Agenda de Ação de Adis Ababa. 2015.

http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/CONF.227/L.1

Articulando os Programas de Governo com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Orientações para organizações políticas e a cidadania. 2018.

<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/articulando-os-programas-de-governos-com-a-agenda-2030-para-o-de.html>

Cartilha de Perguntas e Respostas dos ODS. 2016

<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/cartilha-de-perguntas-e-respostas-dos-ods.html>

Educação 2030: Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4. 2015

https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000233137_por

Declaração do Milênio. 2000.

<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/declaracao-do-milenio.html>

Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015- 2030. 2015.

https://www.unisdr.org/files/43291_63575sendaiframeworkportunofficialf.pdf

Nova Agenda Urbana. 2016.

<http://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese.pdf>

O futuro que queremos. Declaração final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). 2012.

<http://www2.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>

O papel dos parlamentos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: manual para os parlamentos. 2018.

<https://www.undp.org/content/dam/brazil/O%20Papel%20dos%20Parlamentos%20na%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20dos%20ODS.pdf>

Roteiro para a Localização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Implementação e Acompanhamento no nível subnacional. 2016.

<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/06/Roteiro-para-a-Localizacao-dos-ODS.pdf>

The Millennium Development Goals Report 2015.

<http://mdgs.un.org/unsd/mdg/Resources/Static/Products/Progress2015/English2015.pdf>

Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015.

http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf

Todos os documentos produzidos pela Prefeitura de Barcarena; bem como os produzidos por outras instituições, que mencionam sua atuação podem ser encontrados em www.issuu.com/agenda2030barcarena

Para informações atualizadas consulte:

www.agenda2030.com.br

www.gtagenda2030.org.br

www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34776

www.local2030.org

www.ods.ibge.gov.br

www.redeodsbrasil.org

www.sustainabledevelopment.un.org

www.unstats.un.org/sdgs

Realização



Apoio Institucional

